

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Associação de Arte em Movimento do Idoso de Rio Branco – AMIRB (Projeto: Viver na Terceira Idade: Da exclusão à Socialização, fls. 522/555).

CNPJ: 27.753.740/0001-55.

Finalidade do Projeto: Adquirir notebook, materiais para artesanato e lanches com o fito de proporcionar a inserção social dos idosos, mediante realização de atividades que resgatem a autoestima e a saúde mental dos participantes, com atividades desenvolvidas no Centro de Convivência da Baixada da Sobral e nos fundos de uma igreja católica situada no Bairro Tangará.

Valor do Alvará: R\$ 9.784,14 (fl. 1098).

Data de Expedição do Alvará: 20.03.2019.

Notas Fiscais: n.º 582, n.º 000004930, n.º 000.000.009, n.º 2105, n.º 000.002.704 e n.º 0000021203 (fls. 1551/1574).

Prestação de contas homologada em 28.11.2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Polícia Militar do Estado do Acre (Projeto: PROERD, fls. 41/65).

CNPJ: 04.033.205/0001-24.

Finalidade do Projeto: Desenvolver ações educacionais nas escolas do Estado do Acre, com objetivo de

afastar as crianças e jovens das drogas e violência.

Valor do Alvará: R\$ 79.881,00 (fl. 1087).

Data de Expedição do Alvará: 19.03.2019.

Notas Fiscais: n.º 000.041.653, n.º 000075029, n.º 000075030, n.º 000003761, n.º 00001036, n.º 000.001.217, n.º 00001248 e n.º 0000100 (fls. 1475/1500).

Prestação de contas homologada em 28.11.2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Desafio Jovem Peniel (Projeto: Protegendo Vidas – Fase 01, fls. 66/127).

CNPJ: 16.630.030/0011-93.

Finalidade do Projeto: Construção de muro na parte frontal da comunidade terapêutica situada no município de Porto Acre.

Valor do Alvará: R\$ 15.839,00 (fl. 1094).

Data de Expedição do Alvará: 20.03.2019.

Notas Fiscais: n.º 000.007.586, n.º 000.000.542, n.º 000.010.525 e n.º 000.324.038 (fls. 3400/3419).

Prestação de contas homologada em 28.11.2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna

público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Associação Cristã Alfa (ACALFA/EBENEZER) – (Projeto: Adequando Espaços, fls. 399/439).

CNPJ: 07.271.508/0001-73.

Finalidade do Projeto: Aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios para diversos ambientes da comunidade terapêutica com fito de melhorar os serviços prestados aos residentes, que estão em tratamento da dependência química.

Valor do Alvará: R\$ 16.090,00 (fl. 1092).

Data de Expedição do Alvará: 20.03.2019.

Nota Fiscais: n.º 000.000.231 (fls. 1501/1520).

Prestação de contas homologada em 28.11.2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Associação Karen Albuquerque Gondim (Projeto: Panificação e Doces: Adoçando Vidas, fls. 203/285).

CNPJ: 23.147.970/0001-10.

Finalidade do Projeto: Aquisição de produtos de limpeza, materiais para realização de curso de panificação e confeitaria, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Valor do Alvará: R\$ 33.000,00 (fl. 1086).

Data de Expedição do Alvará: 18.03.2019.

Notas Fiscais: n.º 000.002.358, n.º 000.002.359, n.º 000.002.360, n.º 000.015.218, n.º 000.001.727 e n.º 000.043.259 (fls. 1317/1370).

Prestação de contas homologada em 28.11.2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Associação Cristã de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade – ACAPEV/SHALOM (Projeto: Horta Terapêutica, fls. 362/398).

CNPJ: 13.253.390/0001-53.

Finalidade do Projeto: Aquisição de materiais para construção de uma horta, visando proporcionar aos residentes uma atividade auxiliar para o tratamento dependência química e fonte de alimentação saudável.

Valor do Alvará: R\$ 5.408,67 (fl. 1.156).

Data de Expedição do Alvará: 03.04.2019.

Notas Fiscais: n.º 000.013.147, n.º 000.000.022, n.º 000.013.238 e n.º 000.710.267 (fls. 1600/1613)

Prestação de contas homologada em 28.11.2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN / Central de Alternativas Penais -

CIAP (Projeto: Acolher Para Transformar, fls. 440/469).

CNPJ: 09.061.977/0001-93.

Finalidade do Projeto: Aquisição de eletroeletrônicos, materiais e lanches visando proporcionar um melhor atendimento (exemplo: sandálias, notebook, caixa de som, impressoras, canetas, pincel, café, bolacha, etc).

Valor do Alvará: R\$ 20.419,35 (fl.1113).

Data de Expedição do Alvará: 22.03.2019.

Nota Fiscal: n.º 005.204.017, n.º 35919, n.º 000.077.246, n.º 001.084.793, n.º 201900000681537, n.º 000.044.565, n.º 000.000.103, n.º 00152247270, n.º 00152247298 e n.º 126766 (fls. 1371/1404).

Prestação de contas homologada em 28.11.2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Casa de Recuperação Reconstruindo Vidas para o Reino de Deus (Projeto: Estruturando o Ambiente de Acolhimento, fls. 556/601).

CNPJ: 18.483.109/0001-92.

Finalidade do Projeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e materiais de construção para melhorar o ambiente oferecido aos internos da comunidade terapêutica.

Valor do Alvará: R\$ 16.867,05 (fl. 1093).

Data de Expedição do Alvará: 20.03.2019.

Nota Fiscal: n.º 31669, n.º 000.075.031, n.º 000.075.032, n.º 000.237.504, n.º 000.237.614, n.º 683147, n.º 164, n.º 27691 e n.º 000.321.229 (fls. 3458/3536).

Prestação de contas homologada em 28.11.2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Associação Beneficente Caminho de Luz (Projeto: Reforma do escritório da Instituição e compra de matérias permanentes para o escritório, cozinha, dormitório do centro de recuperação, fls. 128/202).

CNPJ: 08.395.159/0001-64.

Finalidade do Projeto: Compra de materiais para ajudar na construção de um escritório e um banheiro, além de alguns móveis e eletroeletrônicos.

Valor do Alvará: R\$ 15.236,37 (fl. 1157).

Data de Expedição do Alvará: 05.04.2019.

Notas Fiscais: n.º 000.307.758, n.º 000.307.759, n.º 000.307.756, n.º 000.307.757, n.º 000.002.927, n.º 000.002.928, n.º 72914, n.º 72915, n.º 000.080.491 e n.º 000.080.492 (fls. 1240/1316).

Prestação de contas homologada em 28.11.2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito

RESUMO DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0010332-92.2018.8.01.0001.

Entidade Beneficiária: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Departamento de Integração Social (Projeto: Pacificar, fls. 609/662).

CNPJ: 63.608.947/0001-08.

Finalidade do Projeto: Aquisição de computadores, impressoras, data show, notebook e banners para

implementação do projeto que visa a conciliação de pequenas contendas apresentadas nas delegacias.

Valor do Alvará: R\$ 21.220,00 (fl. 1159).

Data de Expedição do Alvará: 09.04.2019.

Notas Fiscais: n.º 000.041.596, n.º 000.042.761 e n.º 800 (fls. 1614/1645).

Prestação de contas homologada em 28.11.2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Rio Branco/Acre, 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉA DA SILVA BRITO

Juíza de Direito